第 49/2016 號行政命令

考慮到「延長澳門特別行政區供水公共服務批給公證合同」 第三十一條第一款和第九款及附件五第三條的規定,費用和收 費的任何修訂須經行政長官核准並公佈於《澳門特別行政區公 報》;

經聽取消費者委員會意見後;

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項 規定的職權,發佈本行政命令。

第一條

修改

經第59/2010號行政命令核准,並經第99/2010號行政命令及 第45/2014號行政命令修改的《供水公共服務的費用及收費》第 三條修改如下:

"第三條

使用費

一、每立方米用水的使用費釐定如下:

用水	用水量	每立方米 用水的使 用費 (澳門幣)
家居用水	每兩個月計	
	(一)首28立方米的用水	4.48
	(二)隨後的32立方米的用水	5.18
	(三)再隨後的19立方米的用水	6.04
	 (四)超出上項所指用水量的用水	7.27
特種用水	任何用水量	7.75
一般非家居用水	任何用水量	6.04

二、[……]

三、[……]

Ordem Executiva n.º 49/2016

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 9 do artigo 31.º e do artigo 3.º do Anexo V do Contrato de Prorrogação da Concessão do Serviço Público de Abastecimento de Água na Região Administrativa Especial de Macau, as revisões de taxas e tarifas devem ser aprovadas pelo Chefe do Executivo e publicadas no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau;

Ouvido o Conselho de Consumidores;

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Alteração

O artigo 3.º das «Taxas e tarifas do serviço público de abastecimento de água» aprovadas pela Ordem Executiva n.º 59/2010, com as alterações introduzidas pelas Ordens Executivas n.ºs 99/2010 e 45/2014, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 3.º

Tarifa de utilização

1. A tarifa de utilização por cada metro cúbico de água consumida é a seguinte:

Consumo de água	Volume de água consumida	Tarifa de uti- lização por cada metro cúbico de água consu- mida (patacas)
	Em cada dois meses,	
	(1) Os primeiros 28 metros cúbicos de água consumida	4,48
Consumo de água residen- cial	(2) Os segundos 32 metros cúbicos de água consumida	5,18
	(3) Os terceiros 19 metros cúbicos de água consumida	6,04
	(4) A água consumida que excede o volume previsto na alínea anterior	7,27
Consumo de água especial	Qualquer volume de água consumida	7,75
Consumo de água geral não residencial	Qualquer volume de água consumida	6,04

2. [...]

3. [...]

四、[.....]

五、[……]"

第二條

使用費的適用

上條所指的使用費,適用於澳門自來水股份有限公司在本行 政命令生效後首次讀取水錶之後的用水。

第三條

生效

本行政命令自二零一六年十一月一日起生效。

二零一六年八月八日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 50/2016 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項 規定的職權,並根據第2/1999號法律《政府組織綱要法》第五條 第一款及第十一條第一款,發佈本行政命令。

二零一六年八月十五至十九日及八月二十四至二十五日行政 長官不在澳門期間,由行政法務司司長陳海帆臨時代理行政長 官的職務。

二零一六年八月十一日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 51/2016 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項 規定的職權,並根據第2/1999號法律《政府組織綱要法》第五條 第一款及第十一條第一款,發佈本行政命令。

二零一六年八月二十至二十一日行政長官不在澳門期間,由 經濟財政司司長梁維特臨時代理行政長官的職務。

二零一六年八月十一日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

4. [...]

5. [...]»

Artigo 2.º

Aplicação da tarifa de utilização

A tarifa de utilização prevista no artigo anterior aplica-se à água consumida após a primeira leitura do contador, efectuada pela Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A., a partir da entrada em vigor da presente ordem executiva.

Artigo 3.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia 1 de Novembro de 2016.

8 de Agosto de 2016.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

Ordem Executiva n.º 50/2016

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999 (Lei de Bases da Orgânica do Governo), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, de 15 a 19 de Agosto e de 24 a 25 de Agosto de 2016, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, a Secretária para a Administração e Justiça, Chan Hoi Fan.

11 de Agosto de 2016.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

Ordem Executiva n.º 51/2016

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999 (Lei de Bases da Orgânica do Governo), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, de 20 a 21 de Agosto de 2016, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, o Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac.

11 de Agosto de 2016.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.